

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 103/2014

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora do **Concurso Público Nº 001/2014**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A :

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Examinadora** composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na elaboração, aplicação e fiscalização das provas objetivas do **Concurso Público de Nº 001/2014**.

Nome dos Integrantes da Comissão Examinadora.

Presidente	Silvanio Ruffo – Professor e Empresário	LP. Nº- 9502362/DEMEC/Pr;
Membro:	Alessandra de Castro Silva Pedrangelo – Arquiteta e Tecnóloga	CREA. Nº- 34.774/PR;
Membro:	Anselmo Luiz Pedrangelo – Professor	CRA. Nº- 13.285/PR;
Membro:	Arquimedes Gasparotto Júnior – Professor Universitário	CRF-PR- Nº- 10674;
Membro:	Clóvis Uliana – Professor Universitário	CRC. Nº- 019803/0/Pr;
Membro:	Edson Pompílio da Silva – Professor e Pedagogo	LP. Nº- 37.911 – Pr;
Membro:	Elvis Neiva- Advogado e Instrutor de Formação de Condutores	OAB. Nº- 35.357/PR;
Membro:	Jésse Batista Correa- Médico	CRM-PR-CD. Nº- 6146;
Membro:	José Ozanan – Advogado e Contador	OAB. Nº- 33.962/PR;
Membro:	Lorival Fernandes Ribeiro – Professor e Pedagogo	RG.Nº- 4.757.213-49–SSP/PR;
Membro:	Luiz Roberto Betinardi Pedro- Psicólogo	CRP. Nº- 08/03900-7PR;
Membro:	Maria Alice Mazzei- Assistente Social	CRESS/PR. Nº- 0135;
Membro:	Marielson Staudt- Cirurgião-Dentista	CRO-PR-CD. Nº- 14346;
Membro:	Marilene Foltran Maldonado Garcia- Professora e Pedagoga	MEC. Nº 15.616 – Pr;
Membro:	Olindo Savi- Engenheiro Civil	CREA/PR. Nº- 11.816/D;
Membro:	Reinaldo Antoniassi- Professor de Matemática	LP. Nº- 135.545/Pr;
Membro:	Sandra Ap. Macedo de Vasconcelos- Enfermeira Padrão	COREM. Nº- 72.427/Pr;
Membro:	Tito Irineu Marson- Professor e Administrador de Empresas	CRA. Nº- 15.155/PR;
Membro:	Valdívia Marques da Silva- Advogada	OAB. Nº-12.530/PR.

Art. 2º. Fica nomeado, **Silvanio Ruffo**, na função de Presidente da Comissão Examinadora, cabendo a ele a coordenação geral dos trabalhos.

Art. 3º As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos Sites <http://www.esperancanova.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Esperança Nova – Pr., 19/05/2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal.